



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS**

EDITAL Nº 01/2019

EDITAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS NO CAMPUS

A presente Comissão, formalizada pela Portaria UFERSA/CpPF nº 005/2019, de 15 de março de 2019, visando estabelecer a divisão de espaços físicos para os projetos e ações de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos na UFERSA Campus Pau dos Ferros, por meio deste Edital, determina critérios para seleção dos candidatos aos referidos espaços.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 OBJETIVOS

O presente Edital tem como objetivo selecionar projetos e ações que utilizarão os espaços físicos disponíveis no Câmpus Pau dos Ferros e que têm como representantes seu coordenador(a) e vice-coordenador(a), ou representante máximo desses.

1.2 ESPAÇOS FÍSICOS DISPONÍVEIS NO CAMPUS

1.2.1 Espaços físicos disponíveis para desenvolvimento dos projetos e ações:

- a) 5 salas no Bloco de Salas de Professores II, (17,44 m², com ar-condicionado);
- b) 1 sala no Bloco de Salas de Aulas II, (15,67 m², com ar-condicionado);

Parágrafo único: O espaço físico será disponibilizado de acordo com a ordem de classificação.

2. DA SUBMISSÃO DOS PROJETOS

Para concorrer a seleção dos espaços físicos disponíveis, as propostas devem atender, rigorosamente, as condições a seguir:

a) Podem ser submetidos ao presente Edital trabalhos, ações, programas ou projetos, nas áreas de Ensino, Pesquisa ou Extensão, cadastrados no sistema (SIGAA), aprovados em assembleia departamental com o status “Em execução” junto às respectivas pró-reitorias e que sejam coordenados, exclusivamente, por servidores docentes ou técnicos administrativos em educação, desta Instituição.

b) Não podem ser submetidos os projetos, ações, trabalhos ou programas, que não estejam vinculados

a alguma pró-reitoria ou não tenham sido aprovados em assembleia departamental, como também, os projetos que estejam com o status de “encerrado” ou “cancelado”.

c) É vedada a submissão de projetos cujos coordenadores já tenham outros projetos alocados nos espaços físicos do Câmpus.

d) Coordenadores já contemplados com espaços físicos para projetos poderão concorrer, desde que, se contemplados pelo presente Edital, abram mão do espaço físico que já utilizam.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Para concorrer a um dos espaços físicos é necessário que o coordenador(a) ou vice- coordenador(a) apresente, obrigatoriamente, os documentos listados a seguir:

a) Ficha de inscrição para submissão dos projetos ao Edital de utilização de espaços físicos (ANEXO I);

b) Comprovante de cadastro do projeto, ação, programa ou trabalho, no SIGAA (Com status “Em execução”), ou uma declaração emitida pela pró-reitoria à qual o projeto esteja vinculado;

c) Planilha de pontuação do coordenador(a) ou vice-coordenador(a)/projeto, preenchida com apresentação dos documentos comprobatórios (ANEXO II);

d) Cópia do projeto, ação, programa ou trabalho;

e) Cópia do currículo *lattes* atualizado.

3.2 Todos os documentos devem ser enviados em um único arquivo, em formato “pdf” para o e-mail, pedagogico.pdf@ufersa.edu.br, a partir do dia 22 de março de 2019 até às 23h59min do dia 24 de março de 2019. A Comissão não se responsabilizará por arquivos corrompidos e/ou falhas de envio.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 A Comissão designada pela portaria UFERSA/CpPF nº 005/2019, terá as seguintes atribuições:

a) Analisar a documentação encaminhada no ato da inscrição e publicar o deferimento das propostas devidamente habilitadas conforme edital;

b) Avaliar o conteúdo preenchido na planilha de pontuação do(a) coordenador(a) ou vice-coordenador(a) do Projeto/ação, conforme ANEXO II;

c) Atender aos prazos estabelecidos no presente edital;

d) Fornecer resposta aos recursos;

e) Apresentar a classificação final, à Direção do Campus Pau dos Ferros, para homologação;

f) Emitir relatório final.

5. DA NOTA FINAL DE CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

5.1 A nota final de classificação do processo seletivo será obtida da soma de todos os quesitos respondidos na planilha de pontos do ANEXO II.

5.2 Os projetos serão listados, em ordem decrescente, de acordo com a nota final de classificação.

5.3 No caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

a) Coordenador(a) com maior tempo comprovado de vínculo empregatício na Ufersa:

b) Coordenador(a) com a maior idade dentre os empatados, considerando ano, mês e dia.

6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado por meio eletrônico na página do Câmpus: <https://paudosferros.ufersa.edu.br> a partir do dia 28 de março de 2019.

7. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E DOS RECURSOS

7.1 As atividades previstas neste edital serão realizadas na seguinte ordem:

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do edital	21/03/2019
Período de inscrições	22/03/2019 a 24/03/2019
Publicação do deferimento das inscrições	25/03/2019
Recurso sobre indeferimento de inscrições	26/03/2019 (Até às 12h)
Resultado preliminar	26/03/2019 (Até às 22h)
Recursos contra resultados	27/03/2019 (Até às 12h)
Resultado definitivo	28/03/2019 (Até às 17h)
Homologação dos resultados	29/03/2019

7.2 Os recursos referentes ao processo de análise e aprovação das solicitações deverão ser interpostos à Comissão avaliadora, pelo e-mail: pedagogico.pdf@ufersa.edu.br, de acordo com o cronograma.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1 As solicitações serão analisadas pela Comissão somente após a validação de toda a documentação requerida pelo Edital;

8.2 As solicitações que não atendam aos critérios estabelecidos no presente Edital, especialmente quanto aos limites de prazo e documentos requeridos, serão consideradas

inabilitadas;

8.3 Não terá direito à impugnação dos termos deste Edital aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apontar posteriormente eventuais falhas ou imperfeições;

8.4 O presente Edital tem validade de 2 (dois) semestres, portanto, surgindo outros espaços físicos durante o período de vigência deste, os classificados na lista serão prontamente beneficiados, sem necessidade de se submeterem à nova seleção.

8.5 A permanência no espaço físico será a partir da homologação do resultado e enquanto o projeto ou ação estiver vigente, até no máximo 2 (dois) anos, após esse período o projeto deverá concorrer novamente em edital.

8.6 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão em consonância com a Direção do Campus.

Comissão para disponibilização dos espaços físicos no Campus

Portaria UFERSA/ CpPF Nº 005/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
EDITAL Nº 01/2019**

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Título do Projeto	
Área Temática do Projeto	
Coordenador(a) ou vice-coordenador(a) do projeto	
Telefones de contato	
E-mail	
Função/cargo	
Número da matrícula (SIAPE)	

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Coordenador(a) ou vice-coordenador(a) do Projeto

A assinatura desta ficha de inscrição implica na ACEITAÇÃO das condições citadas neste Edital que regulariza esta seleção.

A área temática refere-se à Tabela de áreas de conhecimento CAPES (http://www.capes.gov.br/images/documentos/documentos_diversos_2017/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2017_v2.pdf).

Encaminhar esta ficha, devidamente preenchida e assinada, juntamente com os anexos e documentos comprobatórios, pelo e-mail pedagogico.pdf@ufersa.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE PAU DOS FERROS
EDITAL Nº01/2019**

ANEXO II

PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO COORDENADOR(A) OU VICE- COORDENADOR(A)/

PROJETO

DESCRIÇÃO (Coordenador)	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DA COMISSÃO
Título de Doutor*	10,0		
Título de Mestre	5,0		
Coordenação de projetos financiados aprovados nos últimos 3 anos	10,0/projeto		
Participação em projetos financiados aprovados nos últimos e anos	5,0/Projeto		
Coordenação de projetos não financiados aprovados nos últimos 3 anos	5,0/Projeto		
Participação em projetos não financiados aprovados nos últimos 3 anos	2,5/projeto		
Orientação de Trabalho ou Projeto Final de Curso nos últimos 3 anos	0,5/Aluno/Semestre		
Orientação de Estágio nos últimos 3 anos	0,1/Aluno/Semestre		
Orientação de Doutorado concluída nos últimos 3 anos	6,0/Aluno		
Orientação de Mestrado concluída nos últimos 3 anos	3,0/Aluno		
Orientação de iniciação científica concluída nos últimos 3 anos	1,0/Aluno		
Artigo técnico científico publicado em jornais ou periódicos com Qualis A1 nos últimos e anos	5,0/Artigo		
Artigo técnico científico publicado em jornais ou periódicos com Qualis A2 nos últimos e anos	4,5/Artigo		
Artigo técnico científico publicado em jornais ou periódicos com Qualis B1 nos últimos e anos	3,5/Artigo		
Artigo técnico científico publicado em jornais ou periódicos com Qualis B2 nos últimos e anos	3,0/Artigo		
Artigo técnico científico publicado em jornais ou periódicos com Qualis B3 nos últimos e anos	2,5/Artigo		
Artigo técnico científico publicado em jornais ou periódicos com Qualis B4 nos últimos e anos	2,0/Artigo		

Artigo técnico científico publicado em jornais ou periódicos com Qualis B5 nos últimos 3 anos	1,5/Artigo		
Artigo técnico científico publicado em jornais ou periódicos com Qualis C nos últimos 3 anos	0,5/Artigo		
Trabalho apresentado em evento científico internacional nos últimos 3 anos	1,5/Trabalho		
Trabalho apresentado em evento científico nacional nos últimos 3 anos	1,0/Trabalho		
Trabalho apresentado em evento científico regional ou local nos últimos 3 anos	0,5/Trabalho		
Atuação em atividades administrativas na UFERSA (nos últimos 3 (três) anos e por ano completo).	1,0		
DESCRIÇÃO (Projeto)	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DA COMISSÃO
Participação de duas ou mais unidades acadêmicas e/ou colaboração com Empresas	2,0		
Convênios com Prefeituras	2,0		
Com Financiamento	3,0		
Público alvo: interno e externo-discentes, servidores e comunidade	4,0		
Público alvo: externo - discentes e servidores	3,5		
Público alvo: interno - discentes e servidores	2,5		
Público alvo: externo – discentes	2,0		
Público alvo: interno – discentes	1,0		
Abrangência nacional	4,5		
Abrangência estadual	3,0		
Abrangência municipal	1,5		
Geração de Produtos	2,5		
Geração de Serviços	2,5		
Geração atividade para a comunidade	2,5		
Geração de renda para a comunidade	2,5		
Discentes bolsistas no projeto	0,5 cada, máximo 10 pontos		
Discentes voluntários no projeto	0,25 cada, no máximo 5 pontos		

* Para a titulação de Doutor, não será computado a pontuação referente ao título de Mestre.

Assinatura do(a) Coordenador(a)